

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 12 DO

Processo

Nº 2017-0.063.168-0

Simone de Almeida Costa

02/05/2017

Secretaria Pleno

SP Obras

DATA

ASSINATURA

CÓPIA

DAF – Paulo Santoro M. Almeida

Em atenção ao processo em epígrafe, o qual solicita esclarecimentos sobre os painéis de publicidade instalados no canteiro central da Av. Marquês de São Vicente, altura do número 2.724, informamos que:

- As instalações estão em conformidade com a lei Cidade Limpa e com o Decreto nº 52.933, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta a Lei nº 15.465, de 18 de outubro de 2011, no que se refere às normas técnicas de instalação dos relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, bem como dos abrigos em pontos de parada de ônibus, das estações de embarque e desembarque e dos totens indicativos de ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária, no Município de São Paulo, o qual que define:

"Art. 26. Se não for possível a instalação de painel publicitário no mesmo espaço da implantação do abrigo em ponto de parada de ônibus, será permitida a instalação de um painel publicitário deslocado do abrigo, no mesmo passeio público, imediatamente após o obstáculo físico que impossibilita a sua visualização ou instalação do abrigo."

- Quanto à citação constante na fl. 03 do presente processo, de que o equipamentos estariam afastados aproximadamente a 50 metros do abrigos, informamos que a distância entre o painel de publicidade e o abrigo de ônibus é de 09 metros, conforme consta nas fotos fl. 10.

Além disso, esclarecemos que os painéis que aparecem na fl. 06, foram removidos do local, conforme pode-se verificar na foto fl. 11.

Sendo o que nos cabe para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Fernanda Rachid

Gerência de Mobiliário Urbano

SPOD
DAF
RECEBIDO
FL. 02 5.47
DAF Nº 526
STO Nº 5336
Visto

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 13 DO
PROCESSO Nº 2017-0.063.168-0

02/05/2017

DATA

ASSINATURA

Luciana Souza Severino
Luciana Souza Severino
Secretária Pleno
SPObras

CHG - HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO

CÓPIA

Retornamos o presente com as informações da Gerência de Mobiliário Urbano em
fls. 12, dentro do prazo requerido.

Paulo Santoro M. Almeida
Paulo Santoro M. Almeida

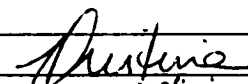
Diretor Administrativo Financeiro

RECEBUEMOS
Nº 3.517
DATA 04/05/17
Nº 53316
DATA 13/05/17
AC

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 014 DO
Processo Administrativo Nº 2017-0.063.168-0

03/05/2017

DATA


Elisabete M. de Oliveira
Secretária

À
SGM / ATL – Sra. June Alberici de Mello
Assessora Especial / Gabinete do Prefeito

CÓPIA

Em devolução, com as informações prestadas pela área técnica, desta empresa,
em atendimento à solicitação de fl. 07.


HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO
Chefe de Gabinete

PRE-CHG/TJFC/ascvcc

